Diário Oficial do
# MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Praça da Matriz, nº 66, Centro | 77 3677-2100 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

# RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 017/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022 - "NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 022/2022 - CASA DE ESTUDANTE VCA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO À AVENIDA ARTHUR SEIXAS, BAIRRO CANDEIAS, Nº 885, CEP: 45028120, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 007/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

## CONTRATOS

### EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2022 - INEXIGIBILIDADE 022/2022 - CASA DE ESTUDANTE VCA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO À AVENIDA ARTHUR SEIXAS, BAIRRO CANDEIAS, Nº 885, CEP: 45028120, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA - JUCELINO DUTRA LUZ
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 - CHAMENTO PÚBLICO 001/2022 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

## EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL N.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

02/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**DECRETO Nº 017/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**"Nomeia servidor para exercer a Função de Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação do Município de Érico Cardoso – Bahia, como abaixo se especifica e, dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica do Município de Érico Cardoso e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica nomeado o Sr. **VITOR AUGUSTO SANTOS CRUZ** – CPF nº **803.313.005-91** para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO do Município de Érico Cardoso**.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 07 de março de 2022.
**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**
**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 057/2022, Inexigibilidade nº 022/2022, Objeto: a locação de imóvel residencial situado à Avenida Arthur Seixas, Bairro Candeias, nº 885, CEP: 45028120, na cidade de Vitória da Conquista – Ba, para hospedar estudantes, enviados pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso – Ba. Contratada: JUCELINO DUTRA LUZ, portador do RG sob nº 05.217.902-80, inscrito no CPF sob o nº 775.950.255-91, com endereço na Rua José Oliveira Lopes, nº 125, Bairro Recreio, na Cidade de Vitória da Conquista - Ba. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), durante 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Érico Cardoso/BA, em 25/02/2022. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contração referente ao Processo Administrativo nº 054/2022, Dispensa nº 007/2022, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos do município de Érico Cardoso. Contratada: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 00.662.315/0001-02, situada na Rua Dias Vieira, nº 132, Vila Sonia, São Paulo, CEP: 05.632-090. Valor da Contratação: R$ 17.225,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais). Érico Cardoso /BA. Érico Cardoso/BA, em 07 de março de 2022. ERALDO FELIX DA SILVA - Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**Extrato do Contrato nº 054/2022-** Processo Administrativo n° 054/2022, Dispensa n° 007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 00.662.315/0001-02, situada na Rua Dias Vieira, nº 132, Vila Sonia, São Paulo, CEP: 05.632-090. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos do município de Érico Cardoso. Valor da Contratação: R$ 17.225,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais). Data da Assinatura: 07 de março de 2022. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

| | |
|---|---|
| **UNID. GESTORA** | PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO |
| **ÓRGÃO** | 002 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| **UNID. ORÇA.** | 02 DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO |
| **ATIVIDADE** | 2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração |
| **ELEMENTO** | 20093900033903900000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa juridica |
| **FONTE** | 00 |



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 057/2022 -** Processo Administrativo n° 057/2022, Inexigibilidade nº 022/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: JUCELINO DUTRA LUZ, portador do RG sob nº 05.217.902-80, inscrito no CPF sob o nº 775.950.255-91, com endereço na Rua José Oliveira Lopes, nº 125, Bairro Recreio, na Cidade de Vitória da Conquista - Ba. Objeto: locação de imóvel residencial situado à Avenida Arthur Seixas, Bairro Candeias, nº 885, CEP: 45028120, na cidade de Vitória da Conquista – Ba, para hospedar estudantes, enviados pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso – Ba. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), durante 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 25/02/2022. Vigência: 11 (onze) meses. Dotação Orçamentária:

| | |
|---|---|
| **UNID. GEST.** | PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO |
| **ORGÃO** | 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| **UNID. ORÇ.** | 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO |
| **AÇÃO** | 00202.0412200062.009 - Manutenção da Secretaria de Administração |
| **ELEMENTO** | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| **FONTES** | 00 |



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2022-** Processo Administrativo n° 031/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BAHIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.582.679/0001-32, com sede à PC Abadia, S/N, zona rural, Érico Cardoso, Bahia, CEP – 46.180-000. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Valor da Contratação: R$ 364.060,90 (Trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 03/02/2022. Vigência: Até 31/12/2022, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

| | |
|---|---|
| **UNI. GESTORA** | PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO |
| **ÓRGÃO** | 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO |
| **UNIDADE ORÇ.** | 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| **ATIVID. /PROJ.** | 1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE |
| **ATIVID. /PROJ.** | 1.063 - Outros Programas FNDE |
| **ATIVID. /PROJ.** | 1.089 - Implementação e Mnutenção da melhoria na Alimentação Escolar |
| **ATIVID. /PROJ.** | 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25% |
| **ELEMENTO** | 1039300000 33903000000 - Material de Consumo |
| **FONTE** | 00, 15, 01 |



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

**EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

**Edital N. 02/2022**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Especial instituída através da PORTARIA Nº. 03/2021, de 13 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência tratados no art. 37, Caput, da Constituição Federal, art. 13, caput, da Constituição do Estado da Bahia, art. 13, caput, da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, caput, da Lei Estadual nº 3.531/76, com espeque na Lei Municipal nº 080, de 08 de dezembro de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Educacional, vem tornar público o **RESULTADO FINAL** da seleção dos profissionais do magistério e ocupantes dos cargos de **PROFESSOR**, função de docência, conforme vagas previstas no Edital 01/2022, bem como proceder à convocação imediata para fins de **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA/DESIGNAÇÃOTEMPORÁRIA**.

**I -** Ficam convocados os professores constantes no anexo único para fins de investidura em extensão de caga horária suplementar/designação temporária.

**II -** Os professores habilitados terão o prazo até 08 de março de 2022, para comparecerem na unidade escolar habilitada onde deverão ser investidos imediatamente em 20 horas suplementares, conforme Edital 01/2022.

**III** - O não comparecimento no prazo previsto no item II implicará na imediata desclassificação do candidato.

Érico Cardoso – Bahia, 07 de março de 2022.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**DIONISIA AZEVEDO PEREIRA**
Presidente da Comissão Especial.

**FÁBIO VINICIUS DO AMARAL SILVA**
Secretário Municipal de Educação.

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA/DESIGNAÇÃO

| NOME | UNIDADE ESCOLAR | ETAPA | TURNO | C. HORÁRIA | DISCIPLINA |
|---|---|---|---|---|---|
| CASSIA MICHAELE ALMEIDA DA SILVA | ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO | FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | MATUTINO | 20H | |
| DULCIMEIRE MARQUES DE ALMEIDA | ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIA | FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | VESPERTINO | 20H | |
| CONSUELO NEVES ARAUJO | ESCOLA MUNICIPAL DE JOSÉ DE SOUZA | EDUCAÇÃO INFANTIL | MATUTINO | 20H | |
| ADILEA TRINDADE DE ALMEIDA | ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MARCIANO DA SILVA | FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS + ED INFANTIL | MATUTINO | 20H | |
| CLEIDE MARIA PEREIRA AZEVEDO | ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MARCIANO DA SILVA | EDUCAÇÃO INFANTIL | MATUTINO | 20H | |
| ALVANEIDE MESSIAS DO NASCIMENTO | ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO | FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS + ED INFANTIL | MATUTINO | 20H | |



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ANEXO II – RELAÇÃO DE PROFESSORES INSCRITOS EM VAGAS NA PRIMEIRA OPÇÃO

| Nº PROTOCOLO | NOME | ESCOLA | ETAPA | TURNO | C. HORARIA | DISCIPLINA *Fund. II |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ECHDT001 | INEIDE DOS SANTOS MARQUES TRINDADE | ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO | FUND. ANOS INICIAIS | MATUTINO | 20H | |
| ECHDT002 | CASSIA MICHAELE ALMEIDA DA SILVA | ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO | FUND. ANOS INICIAIS | MATUTINO | 20H | |
| ECHDT003 | DULCIMEIRE MARQUES DE ALMEIDA | ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIA | FUND. ANOS INICIAIS | VESPERTINO | 20H | |
| ECHDT004 | CONSUELO NEVES ARAUJO | ESCOLA MUNICIPAL DE JOSÉ DE SOUZA | FUND. ANOS INICIAIS + INFANTIL | MATUTINO | 20H | |
| ECHDT005 | DILVANILE MESSIAS NASCIMENTO | ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIA | FUND. ANOS INICIAIS | VESPERTINO | 20H | |
| ECHDT006 | ADILEA TRINDADE DE ALMEIDA | ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MARCIANO DA SILVA | FUND ANOS INICIAIS | MATUTINO | 20H | |
| ECHDT007 | CLEIDE MARIA PEREIRA AZEVEDO | ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MARCIANO DA SILVA | FUND ANOS INICIAIS | MATUTINO | 20H | |
| ECHDT007 | ALVANEIDE MESSIAS DO NASCIMENTO | ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO | FUND. ANOS INICIAIS | MATUTINO | 20H | |

## ANEXO III – RELAÇÃO DE PROFESSORES INSCRITOS EM VAGAS NA SEGUNDA OPÇÃO

| Nº PROTOCOLO | NOME | ESCOLA | ETAPA | TURNO | C. HORARIA | DISCIPLINA *Fund. II |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ECHDT001 | INEIDE DOS SANTOS MARQUES TRINDADE | ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO | FUND. ANOS INICIAIS | MATUTINO | 20H | |
| ECHDT002 | CASSIA MICHAELE ALMEIDA DA SILVA | ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO | FUND. ANOS INCIAIS + INFANTIL | MATUTINO | 20H | |
| ECHDT006 | ADILEA TRINDADE DE ALMEIDA | ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO | FUND. ANOS INICIAIS | MATUTINO | 20H | |
| ECHDT007 | CLEIDE MARIA PEREIRA AZEVEDO | ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO | FUND. ANOS INICIAIS | MATUTINO | 20H | |



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ANEXO IV - RELAÇÃO VAGAS SEM INSCRITOS – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ED. INFANTIL**

| UNIDADE ESCOLAR | LOCALIZAÇÃO | ETAPA | TURNO | C. HORÁRIA | Nº VAGAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Escola Municipal de Vereda | Povoado Vereda, SN – Zona Rural | Fundamental Anos Iniciais | Matutino | 20h | 01 |
| | | Ed. Infantil + Fundamental Anos Iniciais | Vespertino | 20h | 01 |
| Escola Municipal Leonídio Francisco da Silva | Povoado Baraúnas, SN – Zona Rural | Ed. Infantil + Fundamental Anos Iniciais | Matutino | 20h | 01 |
| Escola Municipal de Brejo de Rio da Caixa | Povoado de Brejo de Rio da Caixa, SN – Zona Rural | Fundamental Anos Iniciais | Matutino | 20h | 01 |
| | | Ed. Infantil + Fundamental Anos Iniciais | Matutino | 20h | 02 |
| Escola Municipal de Bicho | Povoado Bicho, SN – Zona Rural | Ed. Infantil + Fundamental Anos Iniciais | Vespertino | 20h | 01 |
| Escola Municipal de Gê | Povoado Gê, SN – Zona Rural | Ed. Infantil + Fundamental Anos Iniciais | Vespertino | 20h | 01 |
| Colégio Municipal de Rio da Caixa | Rua Plínio Francisco Castão, SN – Povoado Rio da Caixa, Zona Rural | Ed. Infantil | Matutino | 20h | 03 |
| | | Fundamental Anos Iniciais | Matutino | 20h | 05 |



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ANEXO V - RELAÇÃO VAGAS SEM INSCRITOS – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

| UNIDADE ESCOLAR | LOCALIZAÇÃO | DISCIPLINA | TURNO | C. HORÁRIA | Nº VAGAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Colégio Municipal do Rio da Caixa | Rua Plínio Francisco Castão, SN – Povoado Rio da Caixa, Zona Rural | Língua Portuguesa | Vespertino | 20h | 01 |
| | | | | 10h | 01 |
| | | Matemática | Vespertino | 20h | 01 |
| | | | | 20h | 01 |
| | | Geografia | Vespertino | 20h | 01 |
| | | Ciências | Vespertino | 20h | 01 |
| | | Lingua Inglesa | Vespertino | 20h | 01 |
| | | Arte | Vespertino | 20h | 01 |
| | | Ed. Física*** | Vespertino | 20h | 01 |
| Colégio Municipal Clériston Andrade | Rua Ademário Cardoso, 32 - Centro | Língua Inglesa | Matutino | 20h | 01 |



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 07/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 0F9E-7C29-C6E2-74A1-C0C9

**Hash do Documento**

8526832e2d5317a86a044c95a8c7d71ed3ef2b9841b24dad614b3a8a32ad3931

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 07/03/2022 18:48 UTC-03:00